



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO II**

**ITEM 4 - "a"**

**Nº do Relatório de Visita:**

Pelo presente, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) de que, na data acima identificada, foi realizado fiscalização, no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Laje de Siqueira, e, a fim de que seja cumprido e dado andamento ao nosso papel de Órgão fiscalizador e regulamentador do exercício das engenharias e das profissões técnicas ligadas ao Conselho de Engenharia e Agronomia do Crea-XX, necessitamos que os seguintes documentos sejam encaminhados ao Agente de Fiscalização (cartão de visita em anexo) responsável pela visita, caso negativo será aplicado a penalidade devida, conforme preceitua o art. 6º "a" da Lei Federal 5.194/66.

- Elevador: Nota Fiscal ou Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção/Instalação do (s) elevador(es);
- Central de Gás: Nota Fiscal ou Contrato de Vistoria na Central de GLP. Nota Fiscal/Contrato da empresa que realizou as instalações da Central de GLP;
- Central de Gás medicinal/cilindros: Nota Fiscal ou Contrato de Vistoria na Central, Nota Fiscal/Contrato da empresa que realizou as instalações da Central;
- Calibração de equipamentos médicos de medições;
- Sistema de Ar Condicionado Central: Nota Fiscal ou Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção/Instalação da Central; PMOC- PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE;
- Gerador de energia: Nota Fiscal ou Contrato de Prestação do Serviço de manutenção/instalação em Gerador de Energia ou/e Combustão;
- Vaso Sob pressão, Compressores, Caldeiras, Auto Claves e etc: Nota Fiscal ou Contrato de Prestação de Serviço de vistoria/manutenção dos equipamentos;

OBS. : ( ) Extintor de Incêndio com data de validade do selo vencida.

Declarante: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ITEM 4 - "b"**

<b>REGIONAL</b>	<b>INFORMAÇÕES Item 4 -b</b>
<b>Paraná</b>	<p>1 - Ação iniciada em janeiro/2020. Foi realizado levantamento (planilha) dos hospitais do Paraná, no site do CNES, sendo <b>levantados 479 estabelecimentos (classificados como hospital geral, hospital dia e hospital especializado) - ação concluída em 10/02</b> (com auxílio da TI);</p> <p>2 - Foram realizados alguns contatos com outros conselhos como o CRM e Crefito na intenção de conhecer a atuação deste conselhos e pensando numa futura ação conjunta;</p> <p>3 - Foi realizado contato com a Assessoria de Comunicação - ACS para providenciar plano de divulgação para segunda quinzena de março;</p> <p>4 - Contribuições da CEEE e da CEEMM foram encaminhadas para a facilitação em março;</p> <p>5 - Em março, antes de toda a pandemia começar, tínhamos previsto a ação nos hospitais para junho deste ano. Porém logo veio o esse período de pandemia, e tivemos que rever a programação, sendo que achamos mais prudente não enviarmos as equipes diretamente aos hospitais;</p> <p>6 - Como alternativa, investimos num aperfeiçoamento da nossa forma de fiscalizar, com consulta inclusive a outros CREAs, e desenvolvemos um material bem completo, um Guia de Fiscalização em Hospitais, incluindo um checklist com as indicações feitas pelas Câmaras;</p> <p>7 - Em 03/04 fizemos também uma ação de valorização profissional enviando ofício àqueles profissionais que prestaram serviços em hospitais, destacando a importância da sua efetiva participação principalmente nesse momento de crise (ação concluída);</p> <p>8 - Em maio foram encaminhados dados solicitados pela ACS para matéria sobre a ação de fiscalização (a qual aguarda início da ação para publicação);</p> <p>9 - Não temos ainda previsão do retorno da fiscalização in loco nos hospitais e clínicas. Estamos avaliando a forma de fiscalização a distância nesses locais, sendo que só faremos fiscalização presencial quando o cenário se mostrar mais favorável.</p>
<b>Pernambuco</b>	<p>Segundo informações da Secretaria de Saúde do Estado, Pernambuco possui <b>642 unidades de saúde, entre hospitais e clínicas</b>, distribuídos por toda extensão territorial do Estado de PE.</p> <p><b>INSPETORIA/ QT. UNIDADES DE SAÚDE (Total/ 642 unidades):</b></p> <p>Sede/ 157 Caruaru/ 78 Paulista/ 67 Arcoverde/ 41 Carpina/ 41 Garanhuns/ 36 Petrolina/ 33 Palmares/ 31 Cabo De Santo Agostinho/ 28 Gravatá/ 26 Goiana/ 23 Serra Talhada/ 23 Araripina/ 21 Salgueiro/ 19 Afogados Da Ingazeira/ 18</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

	<p>A equipe de Fiscalização do CREA-PE está distribuída de forma descentralizada geograficamente, com 10 (dez) fiscais vinculados à Sede, 1 (um) na Inspeção de Araripina, 1(um) na Inspeção de Arcoverde, 1(um) na Inspeção de Carpina, 1 (um) na Inspeção de Caruaru, 1(um) na Inspeção de Garanhuns, 2 (dois) na Inspeção de Paulista, 1 (um) na Inspeção de Petrolina, 1(um) na Inspeção de Salgueiro, 1(um) na Inspeção de Serra Talhada, além de 1(um) Chefe Regional de Fiscalização lotado na Inspeção de Petrolina, e 13 (treze) colaboradores, entre assessores, chefes e gerente, lotados na Sede.</p> <p><b>Resultados dos anos anteriores:</b> Ações fiscalizatórias realizadas em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares em anos anteriores: 2018 – 96 Fiscalizações; 2019 – 115 Fiscalizações.</p> <p>Estava previsto para o mês de abril de 2020 a realização do I Seminário de Fiscalização cujo tema principal abordado seria a “Fiscalização em Hospitais e unidades de Saúde”, porém devido as medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades estaduais e federais, o evento foi adiado.</p> <p><b>META 2020/2021:</b> Realizar visitas em 35% dos empreendimentos hospitalares existentes no Estado, até 30 de abril de 2021.</p> <p>Considerando a Pandemia do COVID-19, as medidas institucionais adotadas pelo Confea (Portarias), por Legislação Federal e por Decretos do Governo Estadual, bem como as medidas preventivas para redução dos riscos de contaminação adotadas pelo Crea-PE, não foi possível a continuidade das fiscalizações em Hospitais até a presente data.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Rio de Janeiro</b></p>	<p>1 - Universo de Empreendimentos Hospitalares do Estado do Rio de Janeiro levantado pela Gerência de Fiscalização do Crea-RJ: <b>413 empreendimentos</b>;</p> <p>2 - Foco das ações: Hospitais de Campanha e demais Empreendimentos Hospitalares - Ref. Covid-19 (Hospitais, Unidades/ Postos de Saúde, Centros de Apoio, Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24H etc);</p> <p>3 - Locais: Municípios das Regiões Metropolitana (e Baixada Fluminense), Leste, Norte, Leste Metropolitana, Sul e Serrana, em conformidade com as áreas geográficas de atuação da GFIS;</p> <p>4 - Contratantes: IABAS; M3 MANUT. LTDA; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ; RAC ENGª LTDA; INSTITUTO DOR GESTÃO SAÚDE; SECRETARIAS DE ESTADO; PREFEITURAS; IMCORP CONSTR. LTDA, REDE D'OR, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E OUTROS;</p> <p>5 - Controle de Atingimento da meta (% executado), até Julho/2020, considerando o universo levantado<sup>1</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Empreendimentos Hospitalares fiscalizados (quantitativo) = 100 (cento e dois) = 24,7 % executado.</b></li><li>• <b>Objetos Contratuais fiscalizados (quantitativo) = 374 (trezentos e setenta e quatro).</b></li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>Rio Grande do Norte</b></p>	<p>Através de levantamento realizado pela GFI foram <b>identificadas 146 (cento e quarenta e seis) unidades hospitalares no estado do Rio Grande do Norte</b>. Deste modo, foi estabelecido um cronograma de fiscalização que estipula <b>a fiscalização no ano de 2020 de 73 (setenta e três) hospitais e na mesma quantidade no ano de 2021</b>.</p> <p><b>Resultados em 2020:</b> De janeiro a outubro de 2020 foram fiscalizados 17 (dezesete) hospitais, sendo eles: Maternidade Divino Amor, Maternidade Januário Cicco, Hospital Onofre Lopes, Hospital do Coração, Liga Contra o Câncer Norte, Hospital Infantil Varela Santiago, Hospital Manoel Lucas de Miranda, Hospital Colônia Dr. João Machado, Hospital de Guarnição de Natal. Sendo, portanto, <b>atingindo o percentual em torno de 23,3% do esperado para o ano de 2020</b>.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

	<p><b>Em decorrência de tais fiscalizações foram lavrados 70 (setenta) autos de infração, pelas mais diversas faltas (capitulações), sendo que foram lavrados 15 (quinze) autos de infração lavrados que compreendem a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia do RN.</b></p> <p>É importante ressaltar que em virtude da pandemia do Covid-19 tivemos a fiscalização voltada para essa diretriz nacional notadamente prejudicada, visto que a fiscalização teve suas atividades de fiscalização direta (externas) suspensas a partir do dia 17 de março de 2020 através da Portaria nº 23/2020-PRES-CREA. Permanecendo toda a equipe de fiscalização em teletrabalho até a Portaria nº 72/2020-PRES/CREA em 08 de junho de 2020, que restabeleceu o retorno das fiscalizações diretas para os fiscais fora do grupo de risco, consoante com o Decreto nº 29.634, de 22 de abril de 2020, publicado pelo Governo do Estado do RN. Fiscalizações essas voltadas as atividades classificadas como essenciais de defesa e construção civil, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis.</p> <p>Posto isto, em observância a Portaria e ao Decreto supracitados a Gerência de Fiscalização do Crea-RN tem mantido até a presente data as fiscalizações voltadas para as atividades permitidas de forma presencial.</p> <p>Entretanto, chamamos a atenção que mesmo com o retorno as fiscalizações foram suspensas as visitas em hospitais, salvo em situações de extrema necessidade ou força maior. Por se tratarem de locais insalubres e oferecerem riscos a integridade dos Profissionais de Fiscalização.</p> <p>Logo, estão em processamento fiscalizações indiretas, com envio de ofícios aos hospitais ainda não fiscalizados para que os mesmos forneçam as informações necessárias a fiscalização, de forma que realizemos a mesma de forma indireta. Tão logo o ambiente hospitalar ofereça maior segurança reestabeleceremos as fiscalizações em atenção ao cumprimento da diretriz nacional deliberada de forma direta.</p>
<b>Sergipe</b>	<p>Em dezembro de 2019, na Reunião Técnica Nacional de Fiscalização, realizada no Confea com todos os Gerentes de Fiscalização do país, ficou acordado que todos os Creas iriam fiscalizar todos os hospitais e clínicas do país até dezembro de 2021. A meta da Fiscalização do Crea/SE era fiscalizar todos já em 2020. No entanto, por conta da pandemia, não foi possível iniciar a fiscalização. Inclusive, em abril foi encaminhada ao Confea a lista com todos os hospitais e clínicas públicas e particulares do estado de Sergipe, informando não ter sido possível o início da fiscalização. Assim que for possível a fiscalização será iniciada. Vale ressaltar <b>que todos os hospitais de campanhas foram fiscalizados em sua constituição, mas apenas os relatórios de fiscalização 154123/2020 e 155123/2020 foram emitidos para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica.</b></p> <p>No corrente ano, <b>foram cadastrados 88 relatórios de fiscalização para a modalidade mecânica e metalúrgica e destes, 15 foram transformados em autos de infração.</b></p>